



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA  
PERNAMBUCO

LEI Nº 05/84

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA:

Faço saber que a Câmara Municipal, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART.1º - Fica denominado de "Dr. Carlos Braga Aranha de Moura" o Posto Médico instalado no Grupo Escolar Municipal "Edite Correia de Souza", construído na propriedade Fazenda Sertãozinho - deste Município.

ART.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nazaré da Mata, em 26 de janeiro de 1984.

PREFEITO

a) - Inácio Manoel do Nascimento.